



RELATÓRIO DA DIREÇÃO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025

Nos termos legais e estatutários aplicáveis, a Direção da ART-Associação de Residentes de Telheiras apresenta à Assembleia Geral o **Relatório e Contas referentes ao exercício de 2025**, acompanhado do respetivo balanço, demonstração de resultados e demais elementos contabilísticos.

A Direção entende que os documentos apresentados permitem uma leitura clara da atividade desenvolvida e da situação económica e financeira da associação no período em análise.

1. Enquadramento geral

O exercício de 2025 decorreu num contexto de consolidação da atividade associativa da ART, marcado pelo desenvolvimento regular das atividades culturais, formativas e comunitárias promovidas pela associação.

Durante este período, a Direção procurou assegurar uma gestão dos recursos da associação, orientada pelos princípios de sustentabilidade financeira e serviço à comunidade de Telheiras.

2. Atividade e rendimentos

No exercício de 2025, a ART registou **rendimentos totais no montante de 18.778,43 €**, provenientes das quotas dos associados e de donativos e contribuições relacionadas com as diversas iniciativas promovidas pela associação.

As atividades regulares dinamizadas ao longo do ano, nomeadamente nas áreas culturais, artísticas e de bem-estar, continuaram a constituir um instrumento de dinamização da comunidade e de apoio à sustentabilidade financeira da associação.

3. Gastos e gestão financeira

No mesmo período registaram-se **gastos totais de 15.025,98 €**, associados a fornecimentos e serviços externos necessários ao funcionamento da associação, bem como honorários, serviços especializados e demais despesas correntes de funcionamento.

A Direção manteve uma política de controlo de despesas, procurando assegurar o equilíbrio entre a realização das atividades associativas e a sustentabilidade financeira da instituição.

4. Resultado do exercício

O exercício de 2025 apresenta **um resultado líquido positivo de 3.752,45 €**.

Este resultado representa uma recuperação face ao exercício anterior, contribuindo para o reforço dos fundos patrimoniais da associação.

5. Situação patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025, a situação patrimonial da ART apresentava os seguintes valores principais:

- **Ativo total:** 18.115,30 €
- **Fundos patrimoniais:** 14.120,28 €
- **Passivo:** 3.995,02 €

A associação mantém, assim, uma **estrutura financeira equilibrada**, com níveis de endividamento reduzidos e adequada capacidade de cumprir os seus compromissos.



6. Tesouraria

A posição de tesouraria da associação registava, em 31 de dezembro de 2025, **6.410,27€ em caixa e depósitos bancários**, valor que permite assegurar o funcionamento regular das suas atividades.

7. Considerações finais

A Direção entende que os resultados obtidos em 2025 refletem uma gestão orientada para a sustentabilidade da associação, bem como o empenho dos seus membros e da comunidade nas diversas atividades promovidas pela ART.

Importa igualmente sublinhar o contributo dos coordenadores das atividades, dos voluntários e de todos os associados que, ao longo do ano, participaram e apoiaram a vida da associação.

8. Proposta

Considerando os elementos apresentados e o parecer do Conselho Fiscal, entende a Direção estarem reunidas as condições para submeter o Relatório e Contas do exercício de 2025 à apreciação e votação da Assembleia Geral.

Assim, a Direção propõe:

1. **A aprovação do Relatório e Contas relativos ao exercício de 2025;**
2. **A aplicação do resultado líquido positivo do exercício, no montante de 3.752,45 €, em resultados transitados, reforçando os fundos patrimoniais da associação.**

9. Nota final

Os elementos contabilísticos que integram o presente Relatório e Contas foram elaborados com base na informação registada na contabilidade da Associação e preparados com o apoio do **Contabilista Certificado responsável**, nos termos legalmente aplicáveis.

A Direção da ART

Presidente da Direção

Marta Santos Vieira

Tesoureira da Direção

Lurdes Santos

Secretária da Direção

Marta Monteiro